assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 197
Mov. 117

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 104/2024 – DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 22.516.223-9,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o Conselho Disciplinar – CD, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II.

MEMBROS EFETIVOS

Marcos Guerra	Diretor e Presidente
Valter Larssen	Secretário/Relator
Claudio Santos da Silva	Divisão de Segurança e Disciplina
Maria Luiza da Silva	Setor de Pedagogia
Rosiléia Cavalli Weber,	Assistente Social
Ulisses Leão Schlosser	Psicologia
Jacques Adriano Caimi	DIOQ

MEMBROS SUPLENTES

Marcos Lopes	Chefe Administrativo e Vice-Presidente
Alex Julio dos Santos Marcelino	Secretário/Relator
Hilda Soares Silva Dacorreio	Setor de Pedagogia
Josiane Teixeira da Silva Kojo	Setor de Pedagogia
João Alberto de Lima e Silva	Divisão de Segurança e Disciplina
Fernando Luiz Krzyzaniak	Divisão de Segurança e Disciplina
Lucélia Beraldo	Assistente Social
Lucir Barbosa de Oliveira Barbiero	Assistente Social
Monica Cielo Vedoin	Psicologia
Karine Belmont Chaves	Psicologia
Michelle Schosler	DIOQ

Art 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de agosto de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Gisely Milhao** em: 22/08/2024 13:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5519dc247ec77a2c20d01a87f99e6629**.